



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade

Em 04 / 11 / 2024

Visto

ATA Nº 20/2024

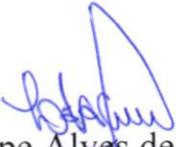
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, da Sexta Legislatura do Segundo Biênio realizada no dia 16 de Outubro de 2024, às 19h00min, tendo por local o Recinto da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, com a presença dos Vereadores; Luis Felipe Alves de Carvalho - Presidente, Genecy Celestino de Souza – Vice Presidente, Élson Hideyoshi Kamiguchi – 1º Secretário, Jovane Barbosa Alves – 2º Secretário e os demais vereadores: Ademar Matias dos Reis, Geslaine Pires Junqueira Ramos, Marcos Vinicius Xavier De Carvalho, Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, Rosana Aires de Souza Silva. Havendo número legal de Vereadores, o senhor presidente deu-se início a sessão e passou – se ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde o senhor presidente solicitou ao senhor secretário para fazer a leitura da Ata Nº 19/2024 da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente pediu ao senhor secretário para fazer a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Legislativo nº 08/2024 de autoria da vereadora Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, que dispõe sobre a proibição de queimas de fogos de artifícios com efeitos sonoros ruidosos no município de Nova Nazaré e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor secretário fez a leitura da Mensagem do Projeto de Lei legislativo nº 10/2024 de autoria da vereadora Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, que dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Nova Nazaré. Em seguida, o senhor secretário realizou a leitura da Mensagem do projeto de Lei Legislativo nº 11/2024 de autoria da vereadora Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, que autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com clínicas médicas de Água Boa, visando a implantação do programa meia – consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências. Dando continuidade, o senhor presidente informou que os referidos projetos serão encaminhados para a Comissão Única. Ato contínuo, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, onde o senhor presidente solicitou ao senhor secretário para fazer a leitura da Indicação Nº 23/2024 de autoria da vereadora Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel, indicando o Exmo. Senhor João Teodoro Filho, Prefeito Municipal, através do seu setor responsável, a necessidade de realizar a troca das torneiras convencionais das escolas e prédios públicos do município por torneiras de fechamento automático. Em seguida, o senhor presidente informou que a referida indicação será encaminhada ao setor competente. Ato contínuo passou-se a **ORDEM DO DIA**, não havendo nada a se

ATA Nº 20/2024



CNPJ: 04.244.394/0001-84

tratar, passou-se a **PALAVRA LIVRE**, estando inscritos os seguintes vereadores; Marcos Vinícius, Geslaine, Patrícia, Rosana, Genecy, Elson, Jovane, Ademar e Felipe. Em seguida, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 de Novembro de 2024 com início às 19:00 horas no Plenário Domingos Pereira Salgado na Câmara Municipal ao que eu, Élson Hideyoshi Kamiguchi – 1º Secretário, superintendi a redação da presente Ata, que de acordo com o Regimento Interno, será lida, assinada e aprovada por mim e pelos demais Vereadores presentes.


Luís Felipe Alves de Carvalho
Presidente


Genecy Celestino de Souza
Vice-Presidente


Élson Hideyoshi Kamiguchi
1º Secretário


Jovane Barbosa Alves
2º Secretário


Ademar Matias dos Reis
Vereador


Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora


Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
Vereador


Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereador


Rosana Aires de Souza Silva
Vereadora